



Rio de Janeiro, 08 de Janeiro de 2026.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores em Rádio e Televisão do Rio de Janeiro, inscrito sob CNPJ nº 34.153.197/0001-10, nos termos do estatuto da entidade e conforme a legislação vigente, convoca todos os profissionais que exerçam atividades dispostas no Art. 4º da Lei 6.615/78 e nos Decretos nº 84.134/79 e nº 94.447/87, assim como atividades administrativas e de apoio em empresas de Radiodifusão, TVs e Rádios de transmissão livre e gratuita, e produtoras de conteúdo audiovisual para transmissão em TVs e Rádios de transmissão livre e gratuita, aí incluídas organizações da Administração Pública indireta, autarquia e funcional, dentro da base territorial dos municípios de Angra dos Reis/RJ, Aperibé/RJ, Araruama/RJ, Areal/RJ, Armação dos Búzios/RJ, Arraial do Cabo/RJ, Barra do Piraí/RJ, Barra Mansa/RJ, Belford Roxo/RJ, Bom Jardim/RJ, Bom Jesus do Itabapoana/RJ, Cabo Frio/RJ, Cachoeiras de Macacu/RJ, Cambuci/RJ, Campos dos Goytacazes/RJ, Cantagalo/RJ, Carapebus/RJ, Cardoso Moreira/RJ, Carmo/RJ, Casimiro de Abreu/RJ, Comendador Levy Gasparian/RJ, Conceição de Macabu/RJ, Cordeiro/RJ, Duas Barras/RJ, Duque de Caxias/RJ, Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, Guapimirim/RJ, Iguaba Grande/RJ, Itaboraí/RJ, Itaguaí/RJ, Italva/RJ, Itaocara/RJ, Itaperuna/RJ, Itatiaia/RJ, Japeri/RJ, Laje do Muriaé/RJ, Macaé/RJ, Macuco/RJ, Magé/RJ, Mangaratiba/RJ, Maricá/RJ, Mendes/RJ, Mesquita/RJ, Miguel Pereira/RJ, Miracema/RJ, Natividade/RJ, Nilópolis/RJ, Niterói/RJ, Nova Friburgo/RJ, Nova Iguaçu/RJ, Paracambi/RJ, Paraíba do Sul/RJ, Paraty/RJ, Paty do Alferes/RJ, Petrópolis/RJ, Pinheiral/RJ, Piraí/RJ, Porciúncula/RJ, Porto Real/RJ, Quatis/RJ, Queimados/RJ, Quissamã/RJ, Resende/RJ, Rio Bonito/RJ, Rio Claro/RJ, Rio das Flores/RJ, Rio das Ostras/RJ, Rio de Janeiro/RJ, Santa Maria Madalena/RJ, Santo Antônio de Pádua/RJ, São Fidélis/RJ, São Francisco de Itabapoana/RJ, São Gonçalo/RJ, São João da Barra/RJ, São João de Meriti/RJ, São José de Ubá/RJ, São José do Vale do Rio Preto/RJ, São Pedro da Aldeia/RJ, São Sebastião do Alto/RJ, Sapucaia/RJ, Saquarema/RJ, Seropédica/RJ, Silva Jardim/RJ, Sumidouro/RJ, Tanguá/RJ, Teresópolis/RJ, Trajano de Moraes/RJ, Três Rios/RJ, Valença/RJ, Varre-Sai/RJ, Vassouras/RJ e Volta Redonda/RJ, bem como, todos os trabalhadores em empresas de Televisão por Assinatura e Canais Fechados ou de Acesso Condicionado, aí incluídos os Trabalhadores em Empresas Programadoras de TV por assinatura ou acesso condicionado, Produtoras de conteúdo audiovisual para transmissão em TVs por assinatura ou por acesso condicionado, Operadores de Sistema de Televisão por Assinatura e Serviço de Acesso Condicionado (SeAC), a Cabo, MMDS – Distribuição de Sinal Multiponto e Multicanal, DTH, Telemáticos, além dos profissionais de multimídia, nos termos estabelecidos pela Lei nº 15.325, de 06 de janeiro de 2026, com base territorial nos mesmos municípios antepostos, excluindo os municípios de José de Ubá/RJ, Italva/RJ, Laje do Muriaé/RJ, Comendador Levy Gasparian/RJ e São José de Itabapoana/RJ, para se reunirem nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2026, em assembleia presencial de caráter permanente, das 9h às 18h, com o total de 8 (oito) urnas individuais para coleta de votos, distribuídas nos seguintes locais: 1) Rua Leandro Martins, nº 10, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ (sede do Sindicato), e nessas mesmas datas, das 8h às 21h, nas seguintes empresas e endereços: 2) Estúdios Tv Globo - Projac, na Estr. dos Bandeirantes, 6.700,



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM
Rádio & Tv RJ

Filiações:
CUT, FITERT, UNI-MEI
CNPJ: 34.153.197/0001-10

Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ; 3) Emissora Tv Globo, na Rua Von Martius, nº 22, Jardim Botânico, Rio de Janeiro, RJ; 4) Globo ION, na Av. das Américas, nº 1650, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ; 5) Record, na Estr. dos Bandeirantes, nº 23.505, Vargem Grande Rio de Janeiro, RJ; 6) EBC, na Av. Gomes Freire, nº 474, Lapa, Rio de Janeiro, RJ; 7) IURD, na Av. Dom Hélder Câmara, nº 4242, Del Castilho, Rio de Janeiro, RJ; além de uma urna itinerante de nº 8), que poderá percorrer outras empresas na capital e nas cidades do interior, mediante assinatura em lista de presença, com objetivo de deliberar e colher os votos da categoria sobre a proposta de alteração do Estatuto Social do Sindicato, conforme redação apresentada pela direção da presente entidade, especialmente para tratar dos seguintes temas:

- 1) Incluir na categoria de trabalhadores representados pelo Sindicato os profissionais de multimídia, nos termos estabelecidos pela Lei nº 15.325, de 06 de janeiro de 2026;
- 2) Incluir a possibilidade de realização de realização das eleições para escolha da direção sindical por meios eletrônico-virtuais disponíveis ou de forma híbrida;

A abertura das urnas, apuração e contagem dos votos acerca da pretensa alteração estatutária e lavratura da ata correspondente, serão realizadas na sede do Sindicato no dia 23 de fevereiro de 2026 a partir das 17h, em chamada única e ato aberto para a categoria.

Esse edital será publicado em jornal de circulação estadual no Rio de Janeiro e no Diário Oficial da União, além de ampla divulgação na sede do Sindicato, no site institucional e nos quadros de avisos disponíveis nas maiores empresas empregadoras.

Leonel Querino Da Silva Neto

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Rádio e Televisão do Rio de Janeiro
CNPJ nº 34.153.197/0001-10